

Ofício n. 1143/2023-GPR.

Brasília, 1 de dezembro de 2023.

Ao Exmo Sr.
Presidente **Vagner Paes Cavalcanti Filho**
Conselho Seccional OAB/Alagoas
Maceió - AL

Assunto: **Risco de Colapso. Mina da Braskem. Solidariedade. Atuação conjunta.**

Senhor Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem acompanhado, com grande preocupação, o grave quadro de risco de colapso de uma mina da petroquímica da Braskem, na Lagoa Mundaú, no bairro do Mutange, em Maceió (AL), conforme alerta da Defesa Civil do estado de Alagoas.

Ao passo em que prestamos nossa solidariedade à população alagoana, comunico a V.Exa. que esta Entidade coloca-se à disposição para colaborar em conjunto com a Seccional da OAB/Alagoas e demais instituições envolvidas, com a adoção das medidas necessárias para mitigar as possíveis consequências e efeitos socioambientais decorrentes desse grave contexto.

Reforçamos o compromisso e a unidade da advocacia brasileira em prol da defesa da proteção da vida, da dignidade pessoa humana, do meio ambiente e do Estado Democrático de Direito em todo o país.

Ao tempo em que agradecemos a valiosa e imprescindível atuação de V. Exa., colhemos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB



Simone Linhares Dutra

De: CFOAB.Presidência
Enviado em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 12:01
Para: OAB AL
Cc: CFOAB.Presidência
Assunto: Ofício n. 1143/2023-GPR
Anexos: Ofício 1143 -Vagner Paes Cavalcanti Filho. Risco de Colapso. Mina da Braskem. Solidariedade. Atuação conjunta.pdf

Brasília, 1 de dezembro de 2023.

At.: Ao Exmo. Sr Presidente. Vagner Paes Cavalcanti Filho - Conselho Seccional da OAB/Alagoas

De: Presidência do Conselho Federal da OAB.

Assunto: Ofício n. 1143/2023-GPR (anexo)

Solicito a gentileza de acusar recebimento.

Atenciosamente,



Simone Linhares Dutra

Coordenadora do Gabinete

simone.dutra@oab.org.br

(61) 2193 9807

www.oab.org.br

"Resolução n. 011/2019, da Diretoria do Conselho Federal da OAB: As comunicações por correio eletrônico entre endereços institucionais produzem o mesmo efeito da correspondência em meio físico."